



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 03/09/2024

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 572/2024**

**AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **indica ao Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca**, Secretário Municipal de Obras, que realize a manutenção com cascalhamento na cabeceira das pontes de concreto instaladas na estrada que dá acesso a Serra do Pindaivão, especificamente na ponte sob o Córrego Fundo e na sequência a ponte sobre uma grota.

**JUSTIFICATIVA**

Nas duas cabeceiras das referidas pontes recentemente construída, inerente a construção da ponte foi feito o devido aterro com material relativamente argiloso. Com o fluxo de veículos e ausência de chuvas provocou o acúmulo de terra fofa em grande quantidade, inclusive em alguns trechos com afundamento do aterro, o que provoca o chamado "facão", dificultando muito o tráfego de carros baixo bem como do ônibus escolar que se enche da poeira provocada pelo acúmulo desse pó fino. Outra preocupação dos usuários da estrada é com o início das chuvas que tornará o trecho altamente escorregadio, colocando em risco os usuários que por ali trafegam bem como o ônibus do transporte escolar.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora